



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Alteração

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 172.º

Não atualização da contribuição para o audiovisual

- 1- [...].
- 2- [Novo] A contribuição para o audiovisual prevista no número anterior não se aplica às autarquias locais.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; João Dias

Nota justificativa:

A aplicação da contribuição para o audiovisual é manifestamente despropositada, como se constata com a exigência de pagamento de contribuição relativa a pontos de iluminação pública, cemitérios, locais de captação de furos artesianos, estações de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

bombagem, entre outros. O PCP propõe, por isso, que a referida contribuição deixe de ser aplicada às autarquias locais.